



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 380/GAPRE, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º-** CONCEDER à servidora municipal **GLAUDÊNIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 25/06/2024 a 24/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de junho de 2024.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito